

**ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50**  
NIRE 54.300.000.566  
- Companhia Aberta -

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizadas em 29 de abril de 2020, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2020, às 10:00 (horário local de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, 8000, CEP 79.072-900 na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.
2. **Presença:** Acionistas representando 99,93% do capital social votante e total, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Presidente, Marcelo Vinhaes Monteiro, e o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Roberto Cesar Andrade dos Santos - CRC - 1RJ 093.771/O-9.
3. **Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nos dias 13, 14 e 15 de de abril de 2020 (págs. 167, 86 e 107/108), no Jornal Correio do Estado nos dias 10, 13 e 14 de abril de 2020 (págs. 5, 7 e 1) e no Jornal Diário de Notícias nos dias 10, 14 e 15 de abril de 2020 (páginas 4, 3 e 14), respectivamente.
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro, e Secretário, o Sr. David Rodrigues da Silva.
5. **Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (i.3) e (i.c) Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia;
6. **Deliberações:**
  - 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária, pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
    - 6.1.1 Autorizar, pela totalidade de acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.

- 6.1.2 Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 17 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, no Jornal “Correio do Estado” e no Jornal “Diário de Notícias”, páginas 125 a 167, 10 a 16, e 23 a 29, respectivamente;
- 6.1.3 Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no montante de R\$ 333.163.314,35 (trezentos e trinta e três milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos);
- 6.1.4 Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido, destinando-se o montante de (i) R\$ 16.658.165,72 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para a Reserva Legal; e (ii) R\$ 316.505.148,63 (trezentos e dezesseis milhões, quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 489,177451 por ação ordinária, tendo sido integralmente antecipados e quitados da seguinte forma: (ii.a) em 20 de junho de 2019, o valor de R\$ 93.628.027,40, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 12 de junho de 2019; (ii.b) em 20 de agosto de 2019, o valor de R\$ 62.612.205,04 conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 08 de agosto de 2019; (ii.c) em 8 de novembro de 2019, o valor de R\$ 47.879.110,00, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 07 de novembro de 2019; e (ii.d) em 31 de março de 2020, o valor de R\$ 112.385.806,19, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 12 de março de 2020.
- 6.1.5 Eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, Minas Gerais, na Ave. Humberto Mauro nº 162, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur n.º 110 – 6º andar – Botafogo; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240; (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, no Estado Sergipe, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, Aracaju, Sergipe; (iv) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF

sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110 - 6º andar, CEP 22290-240; todos indicados pela acionista Rede Energia Participações S.A. e Rede Power Holding de Energia S.A.; e (v) **Alecio Almeida Leite (Conselheiro Independente)**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79.072-900, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.570.161-9 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 325.363.908-88, que atuará como membro do Conselho de Administração escolhido pelos empregados ativos da Companhia através de Processo Eleitoral.

6.1.6 Os Conselheiros eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; consoante Docs. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária, pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

6.2.1 Autorizar, pela totalidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76; e

6.2.2 Fixar, pela totalidade dos acionistas presentes, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no montante de até R\$ 6.381.395,58 (seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual.

6.2.3 Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, que as publicações ordenadas pela Lei das S.A. deixem de ser realizadas no jornal Diário de Notícias que circula na cidade de São Paulo, uma vez que não há determinação da Comissão de Valores Mobiliários para que as publicações sejam realizadas em jornais da localidade em que os valores mobiliários da Companhia são negociados em bolsa

ou mercado de balcão, passando, assim, as publicações legais da Companhia a ocorrerem no seguintes jornais: (i) Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul; e (ii) jornal Correio do Estado MS.

7. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa:

**Marcelo Vinhaes Monteiro**  
Presidente

**David Rodrigues da Silva**  
Secretário

Acionistas:

**REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Representada pelo procurador David Rodrigues da Silva

**REDE POWER HOLDING DE ENERGIA S.A.**  
Representada pelo procurador David Rodrigues da Silva

Presenças:

**Marcelo Vinhaes Monteiro**  
Diretor Presidente

**Roberto Cesar Andrade dos Santos**  
CRC - 1RJ 093.771/O-9  
Representante dos Auditores Independentes